



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 150/99

Senhor PRESIDENTE :

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal para que o mesmo determine ao setor competente, estudos de implantação de alarmes nos próprios Municipais, , conectando-os a uma central instalada no prédio da Guarda Municipal, que funciona 24 horas, podendo assim, essa central monitorar todos os acontecimentos.

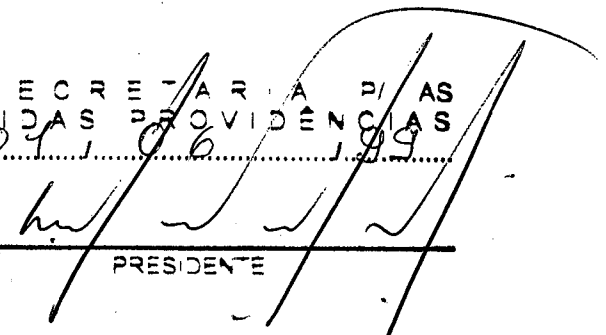
Com o passar do tempo, poderá este sistema ser estendido aos comerciantes da nossa cidade, evidentemente com custo, porem com a mesma central, que nesse caso solicitaria a presença da polícia militar para atendimento.

Essa indicação, além de atender os casos de vandalismo que tem ocorrido nos nossos próprios Municipais, seria mais uma prestação de serviços da nossa operante Guarda Municipal, com fonte de receita para a própria manutenção da corporação.

...Câmara Municipal de Caieiras, 31 de Maio de 1999.


JOSÉ LUIZ DE ABREU
Vereador

A SECRETARIA P/AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 04/06/99


PRESIDENTE